



Câmara Municipal de Iuna

Nº 07

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido no Orçamento de 2024 a seguinte Ficha:

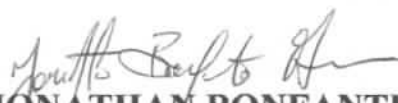
Total Projeto/Atividade: Construção de Ponte na Comunidade Santa Clara do Urbano na divisa das propriedades de Roberto Fonseca e Antônio Custódio - Ficha nº 520-A - R\$15.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2024:

Ficha nº 355 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$15.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (28.11.2023).


JONATHAN BONFANTE MOREIRA